



05

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>15 MAIO 2013</p> <p>Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE</p>	INDICAÇÃO	Nº _____ 1749/13
-----------	---	-----------	---------------------

AUTOR DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO-PMDB

Indica ao Governo do Estado a necessidade de implantar um Posto de Saúde CAP'S, no município de Candeias.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que providencie implantação de um Posto de Saúde CAP'S, no município de Candeias.

Zequinha Araújo
Deputado Estadual- PMDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____

AUTOR DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO-PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, em atendimento a várias solicitações desta população estamos indicando ao Governo do Estado para que providencie o mais rápido possível a implantação de um Posto de Saúde (CAP'S) Centros de Atenção Psicossocial. A rede de saúde mental pode ser constituída por vários dispositivos assistenciais que possibilitem a atenção psicossocial aos pacientes com transtornos mentais, segundo critérios populacionais e demandas dos municípios. Esta rede pode contar com ações de saúde mental na atenção básica, Centros de Atenção Psicossocial para que a comunidade em geral, bem como, comunidade entorno, sejam beneficiadas com os serviços prestados por esse centro que reúne em suas dependências os mais variados profissionais, facilitando, assim, o atendimento mais rápido e, comodidade a esses municípios.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem de encontro aos anseios de uma população, pois esse empreendimento, trará conforto e otimização de tempo a toda população.